



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2538/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º23163.000803/2018-34;

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, **a contar de 22/07/2018**, ao servidor **CIRILO RODRIGUES BORGES**, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE n.º 0274708, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 12 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/09/2018 14:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4254

Código de Autenticação: 5c0d12b4a4

